

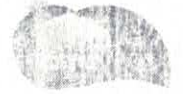


# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE  
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO  
ADM 2021 - 2024

## PORTARIA Nº. 78/2022 De 10 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre a desafetação e cessão de bem público da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Transporte, e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de regularizar e aprimorar o Patrimônio do Município, visando a eficiência Pública nos moldes do art. 37, caput, C.R.F.B/88;  
Considerando a aquisição de novos veículos por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica desafetado o veículo Renault Sandero placa OQM-8234 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica cedido o veículo de que trata o artigo anterior, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 3º** O setor responsável pelo controle de patrimônio deverá adotar as devidas providências visando manter atualizado o relatório de patrimônio.

**Art. 4º** Caberá à cessionária utilizar o veículo seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade, bem como realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do mesmo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luiz Henrique Pereira da Costa  
CPF: 68068788781

**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49  
E-mail: administracao@pirapetitinga.mg.gov.br